



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS BENTO GONCALVES
SETOR DE CONTRATOS (BENTO)

TERMO Nº 1/2025 - SCT-BGO (11.01.02.03.05.06)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Bento Gonçalves-RS, 22 de janeiro de 2025.

TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 06/2025

Termo de Apostilamento nº 06/2025 ao Contrato n.º 72/2020, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Bento Gonçalves* e a empresa JJSR Ar Condicionado Eireli-ME.

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Bento Gonçalves, Autarquia Federal inscrita no CNPJ n.º 10.637.926/0002-27, sediado na Av. Osvaldo Aranha, 540, Bairro Juventude da Enologia, na cidade de Bento Gonçalves – RS, CEP 95.700-206, neste ato representado pela Diretora-Geral Substituta, Sra. Pauline Fagundes Rosales, nomeada pela Portaria IFRS n.º 05/2024, de 03 de janeiro de 2024, publicada no DOU de 04/01/2024, seção 2, tendo em vista o que consta no Processo nº 23360.000195/2020-56 e Contrato 72/2022 celebrado entre as partes em 20/11/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir numeradas, registra o presente Termo de Apostilamento em favor da empresa JJSR Ar Condicionado Eireli-ME, inscrita sob o nº 10.870.997/0001-94.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a concessão de reajuste sobre o valor contratual dos serviços continuados de limpeza, firmado entre as partes na data de 20/11/2020, relativos ao reajuste de preços pelo IPCA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O valor mensal do Contrato passa de R\$ 50.848,25 (cinquenta mil oitocentos e quarenta e oito reais e vinte e cinco centavos) para **R\$ 51.119,27 (cinquenta e um mil cento e dezenove**

reais e vinte e sete centavos), perfazendo um valor anual de **R\$613.431,24 (seiscentos e treze mil quatrocentos e trinta e um reais e vinte e quatro centavos)**, conforme descritivo abaixo:

2.1.1 a partir de 01/01/2025 o valor passa a ser R\$ 51.119,27, com base no IPCA acumulado do período de outubro de 2023 a novembro de 2024 ;

2.2. Em decorrência dos efeitos retroativos trazidos pelo reajuste supramencionado, ficam devidas à CONTRATADA as diferenças entre os valores efetivamente pagos e os valores devidos, no montante de **R\$ 496,87 (quatrocentos e noventa e seis reais e oitenta e sete centavos)**, referente ao período de 5 de novembro de 2024 a 31 de dezembro de 2024, pagamento que será efetuado pelo Contratante na competência janeiro de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

3.1. A CONTRATADA deverá renovar a garantia, observados os requisitos previstos no Contrato, nos termos da Cláusula Sétima – Da Garantia de Execução, e no item 3.1 do Anexo VII-F da IN SEGES/MPDG n. 5/2017.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Todas as despesas decorrentes da execução dos serviços a que alude este Termo, correrão por conta dos recursos consignados no Ptes n.º 231641, Fonte de Recurso 1000000000, Natureza de Despesa 339039, Nota de Empenho n.º 2025NE000013, de 21 de janeiro de 2025.

4.2. As despesas dos próximos exercícios correrão por conta do orçamento e consignações orçamentárias a vigorar.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

5.1. O presente Termo de Apostilamento está amparado no art. 65, inciso II, § 8º, da Lei nº 8.666/93, c/c os arts. 40, inciso XI e 55, inciso III, ambos da Lei nº 8.666/93; art. 12 do Decreto nº 9.507/2018; arts. 53 a 61 da IN SEGES MPDG nº 05/2017.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original não modificados por este Instrumento.

O presente Termo de Apostilamento substitui o aditamento contratual em conformidade com a redação do Art. 65, § 8º da Lei 8.666/93.

Pauline Fagundes Rosales
Diretora-Geral Substituta

IFRS – *Campus* Bento Gonçalves

(Assinado digitalmente em 22/01/2025 11:03)

PAULINE FAGUNDES ROSALES

DIRETOR

IFRS / CB-BGO (11.01.02)

Matrícula: ###914#3

Processo Associado: 23360.000419/2020-20

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1**, ano: **2025**, tipo: **TERMO**, data de emissão: **22/01/2025** e o código de verificação: **2637967b49**